



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 024/2018

**"ALTERA DATA DE FERIADO".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

**Art. 01** - Fica alterada a data do Feriado em comemoração ao dia de Nossa Senhora Auxiliadora, prevista na Lei n° 1000, de 04 de dezembro de 2001, do dia 31 de maio, para 24 do mesmo mês.

**Art. 02** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 20 de dezembro de 2018.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**

Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 024, de 20 de dezembro de 2018**

**Senhor Presidente, e demais edis:**

Por meio do presente, encaminho a esta augusta casa de Lei, o presente projeto, que altera a data do feriado em comemoração ao dia de Nossa Senhora Auxiliadora, prevista na Lei nº 1000, de 04 de dezembro de 2001, do dia 31 de maio, para o dia 24 do mesmo mês.

O presente projeto serve para adequação da data litúrgica, conforme esclarecimento do pároco local, nos termos do processo que segue em anexo.

Nestes termos, remetemos o presente a esta Augusta casa de leis para apreciação e esperamos a aprovação do mesmo.

Cordialmente,

Paço Municipal, Jerônimo Monteiro, ES, 20 de dezembro de 2018.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**

*Prefeito Municipal*